



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.303

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 85/2007/UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, **área Controle de Qualidade, Tecnologia Farmacêutica, Tecnologia de Cosméticos e Farmacotécnica** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 28 de abril de 2008;

a documentação constante do processo UFOP nº 7.905/2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 085/2007, de 19 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 20 de dezembro de 2007, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, **área Controle de Qualidade, Tecnologia Farmacêutica, Tecnologia de Cosméticos e Farmacotécnica**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os seguintes candidatos **Marcílio Sérgio Soares da Cunha Filho e Deborah Quintanilha Falcão**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2008.



  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente